



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Câmpus Araquari

---

## **PORTARIA N° 160/GAB/DG/CARA/IFC/2014, DE 22 DE MAIO DE 2014**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – CÂMPUS ARAQUARI, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 934/2013, de 11/03/2013, publicada no Diário Oficial da União de 13/03/2013,

RESOLVE:

**Art. 1º - Designar** os professores: **Eduardo da Silva, Fernando José Braz e Ivo Marcos Riegel**, para sob a presidência do primeiro, constituírem Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado, para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, 40 horas, Campo de Conhecimento: **Informática**.

**Art. 2º** - Determinar que a avaliação consiste de: Entrevista e Análise de Currículo Lattes.

**Art. 3º** - Determinar que a data para a realização do Concurso será dia 02 de junho de 2014, às 14 h, na sala de videoconferência do Câmpus Araquari.

**Art. 4º** - Determinar que a média nas avaliações para a aprovação será 7,0 (sete).

**Art. 5º** - A Banca Examinadora terá o prazo de 96 (noventa e seis) horas, após a data do referido Processo Seletivo, para apresentar à Direção-geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Araquari, o relatório conclusivo das avaliações para fins de divulgação dos resultados.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JONAS CUNHA ESPÍNDOLA**

Diretor-Geral

Portaria nº 934/2013, DOU de 13/03/2013.  
IF Catarinense – Câmpus Araquari